COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° /2024

(Da Sra. Deputada Ana Pimentel)

Requer a realização de eventos ao dia internacional da mulher, nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno.

Senhora Presidenta,

Nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de eventos em alusão ao dia internacional da mulher, a serem realizados no mês de março do próximo ano, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Secretaria da Mulher.

Justificativa

No dia 08 de março celebra-se internacionalmente o dia da Mulher. Mais que um dia de comemorações, é um dia de reflexão e luta do que já foi alcançado em relação aos direitos da mulher. Ainda, é um momento de vislumbrar os desafios a serem ainda enfrentados em busca de maior equidade de gênero.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem participado de ações, eventos e datas comemorativas referentes aos direitos da mulher, como os 21 dias de ativismo, realizado no final de novembro, e o outubro rosa. Não poderia ser diferente com o dia internacional da mulher, data símbolo internacional da luta das mulheres por igualdade de direitos.

Sendo assim, acreditamos que deva fazer parte do calendário anual desta Comissão a previsão da realização de eventos em razão do dia 08 de março de cada ano, como forma de reforçar o compromisso deste Parlamento cada vez mais com a defesa dos direitos das mulheres.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

Sala da Comissão, em

de novembro de 2024

Deputada ANA PIMENTEL

(PT/MG)



